



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



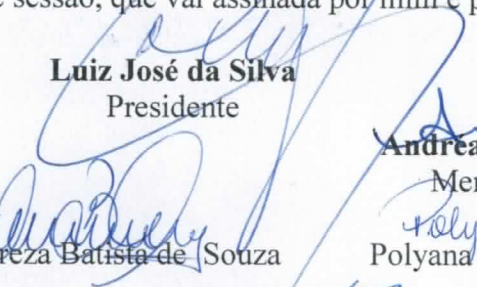
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2017 – BID/SEBRAE/OEI ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES E CONFECCÃO DA LISTA CURTA

Às 10h17 do dia 19 de janeiro de 2017, na sede da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras, instituída pela Resolução Interna nº 02/2015, para recebimento dos documentos enviados pelas empresas/instituições que manifestaram interesse no objeto da MI em epígrafe. Presentes à sessão a Sra. Lícia Maria Miguel Moura, Gerente do Projeto na OEI; também presentes as Sr^{as}. Polyana de Oliveira Costa, Juliana Ferreira Borges, Camila Martins Araújo Gontijo e Andreza Batista de Souza, representantes do SEBRAE. Foram recebidas as seguintes manifestações de interesse das seguintes empresas/Instituições: Euromonitor International Research & Consulting Ltda., Inovativa Treinamento em Desenvolvimento Profissional Ltda-ME, DMD Brasil Assessoria Mercadológica Ltda., Consórcio Associação Brasileira das Indústrias de Calçados e União Brasileira de Educação e Assistência/PUCRS, WGSN Mindset, MJ&C Textília, Tanibrazil Consultoria Empresarial SS Ltda., TIB Consult Assessoria e Consultoria Empresarial ME, AKA Studio ERELI, SENAI CETIQT, Mendes Consultoria S/C Ltda-ME., Heloisa Santos Consultoria em Inovação & Tecnologia Ltda. A empresa MJ&C Textília não atendeu às exigências mínimas contidas no texto da MI nº 001/2017 – BID/SEBRAE/OEI, especificamente quanto à comprovação de experiência e pessoal chave, sendo desclassificada. As demais empresas/Instituições foram habilitadas a comprem a Lista Curta da MI em análise. O Presidente informou aos presentes que os documentos apresentados e sua análise para fim de classificação passam a ter sigilo classificado como confidencial, conforme subitem 2.31, da GN-2150-9 do BID:” 2.31 As informações referentes à avaliação das propostas e as recomendações relativas à adjudicação não serão reveladas aos consultores que apresentaram as propostas ou a outras pessoas que não estiverem oficialmente vinculadas ao processo, até que a adjudicação seja publicada, excetuando-se as disposições dos parágrafos 2.20 e 2.27.”. O Presidente solicitou aos representantes do Sebrae a indicação de técnicos para comporem a Equipe de Análise e Avaliação dos documentos apresentados pelas empresas, sendo indicadas as técnicas Sr^{as}. Polyana de Oliveira Costa, Juliana Ferreira Borges e Wilsa Sette. E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, que vai assinada por mim e pelos presentes.


Lauro Yoshinori Umeno
Membro


Lícia Maria Miguel Moura

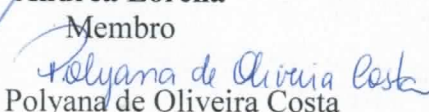

Juliana Ferreira Borges


Luiz José da Silva
Presidente


Andreza Batista de Souza


Camila Martins Araújo Gontijo


Andrea Lorena
Membro


Polyana de Oliveira Costa